

**PARECER Nº:** 04/2026 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 7913/2025

**INTERESSADOS:** Ver. Major Vitor Santos

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 313/2025

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 313/2025, que autoriza a instituição do reconhecimento da música gospel como manifestação cultural popular no âmbito do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 4/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 313/2025.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
(Presidente Interino<sup>1</sup>)  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

---

<sup>1</sup> Observou-se a regra de interinidade prevista no **parágrafo único do art. 37 do Regimento Interno.**

